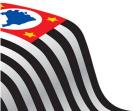


PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Regulamento do PDG-AP Executivos Públicos 1º EDIÇÃO/2012

São Paulo, abril de 2012





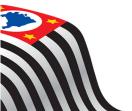






SUMÁRIO

| A. Apresentação | 3 |
|---|-----|
| B. Objetivos | 3 |
| C. Público-Alvo | 3 |
| D. Processo de Indicação e Inscrição | 4 |
| E. Competências e Habilidades | 4 |
| F. Estrutura e Cronograma | 7 |
| G. Avaliação e Certificação | 8 |
| H. Responsabilidades do Cursista | 9 |
| I. Segurança da Informação nas Atividades Web | .10 |











A. APRESENTAÇÃO

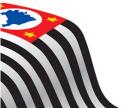
- 1. A Secretaria de Estado da Educação (SEE-SP) implantou novo modelo de gestão (Decreto nº 57.141) que trouxe modificações na estrutura da SEE-SP, prevendo a extinção e a criação de órgãos, cargos e funções, cujos servidores deverão se adequar à nova realidade.
- 2. Faz-se, então, necessário preparar os servidores para que se reconheçam dentro da nova estrutura e compreendam seus novos papéis para o efetivo alcance da missão institucional da SEE-SP.
- 3. Nesse contexto, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAP), com a responsabilidade de atualizar os quadros da SEE-SP, identificou a necessidade de oferecer formação específica que contribua para o novo modelo de gestão da SEE-SP.
- 4. O Programa de Desenvolvimento Gerencial Atualização Profissional (PDG-AP) inicia-se com um curso direcionado aos executivos públicos, alocados nos Órgãos Centrais da SEE-SP e nas Diretorias de Ensino (DE).
- 5. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regem a 1º Edição do PDG-AP Executivos Públicos.

B. OBJETIVOS

- 6. O PDG-AP Executivos Públicos tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento e para o aperfeiçoamento das competências profissionais necessárias ao cumprimento das funções relativas ao cargo de executivo público, com a finalidade de melhorar e aprimorar a qualidade de prestação de serviços educacionais oferecidos na rede pública do Estado de São Paulo, a partir:
 - a. da apresentação do contexto da SEE-SP: dimensões da SEE-SP; a legislação, políticas educacionais e programas; o ciclo das políticas públicas; a SEE-SP nos últimos 20 anos; sua estrutura e reestruturação; a SEE-SP na escola;
 - b. do desenvolvimento de competências comportamentais: foco na comunicação, no relacionamento interpessoal, na administração do tempo e na gestão de reuniões; clima e cultura organizacional;
 - c. da instrumentalização do executivo público com recursos técnicos que o apoiem nas atividades profissionais.

C. PÚBLICO-ALVO

 O PDG-AP Executivos Públicos é direcionado a todos os executivos públicos em exercício nas DE e nos Órgãos Centrais da SEE-SP.











D. PROCESSO DE INDICAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 8. As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente, de **18 a 23 de abril** por meio de formulário eletrônico disponível no site **www.escoladeformacao.sp.gov.br/pdgap**, no menu lateral, em "PDG-AP Executivos Públicos".
- 9. Todos os executivos públicos em exercício deverão participar do PDG-AP Executivos Públicos.
- 10. Poderão ser inscritos os profissionais que constem como executivos públicos, conforme base CGRH de fevereiro de 2012.
- 11. Em cada DE ou Órgão Central deve haver um responsável pela inscrição dos executivos públicos em exercício nessa sede:
 - a. Nas DE cabe ao Dirigente, ou ao responsável por ele indicado, realizar as inscrições;
 - b. Nos Órgãos Centrais cabe aos coordenadores, aos superiores hierárquicos dos executivos públicos, ou aos responsáveis por eles indicados, realizarem as inscrições.
- 12. Apenas os executivos públicos indicados pelas DE e Órgãos Centrais, no período e local descritos no item 8, serão considerados inscritos.
- 13. Ao inscrever os executivos públicos é de fundamental importância que o responsável pelas inscrições:
 - a. Esteja de posse do CPF, nome completo e e-mail válido e atualizado de cada executivo em exercício em sua DE ou Órgão Central;
 - b. Inscreva todos os executivos públicos em exercício em sua DE ou Órgão Central;
 - c. Atente-se ao preenchimento do e-mail de cada executivo público inscrito: esse será um dos meios de comunicação da coordenação do PDG-AP Executivos Públicos junto aos participantes;
 - d. Certifique-se quanto ao protocolo de inscrição expedido ao término da inclusão de todos os executivos públicos: é um protocolo para cada um dos inscritos; a relação com todos os protocolos poderá ser exportada em formato Excel para registro e consulta.
- 14. Caberá aos responsáveis pelas inscrições em cada DE e Órgão Central:
 - a. Informar aos executivos públicos que a inscrição foi realizada com sucesso;
 - b. Orientar os executivos públicos inscritos quanto ao acesso regular ao hot site do PDG-AP para: ciência do conteúdo desse regulamento; consulta ao cronograma do curso; orientações de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

E. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- 15. Competências a serem adquiridas:
 - a. Capacidade de compreensão e reflexão das premissas, diretrizes e implementação da estrutura organizacional da SEE-SP como forma de viabilização do cumprimento das atribuições do seu cargo;
 - b. Capacidade de reconhecer a atuação do servidor público, em especial no que diz respeito aos direitos, deveres e obrigações;







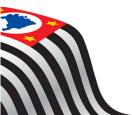




- c. Capacidade de apreender conceitos e procedimentos da legislação, normas legais e jurídicas aplicáveis ao servidor público no desempenho de suas funções como forma de contribuir para os resultados da área de atuação;
- d. Capacidade de compreender os processos de formulação, implementação e acompanhamento da execução de políticas públicas educacionais integradas às demais políticas setoriais;
- e. Capacidade de compreensão da LDB e demais normas legais e reguladoras do sistema educacional;
- f. Capacidade de reconhecer a SEE-SP como um subsistema inserido no sistema mais abrangente do Estado de São Paulo, enquanto ente da federação, e conhecer as implicações legais, gerenciais e operacionais desse sistema;
- g. Capacidade de compreensão de ações de promoção e administração das relações interinstitucionais, compulsórias ou estratégicas, com organismos públicos e privados e com a sociedade em geral, de forma a obter sinergias que contribuam para o aperfeiçoamento do sistema público estadual.

16. Habilidades a serem desenvolvidas:

- a. Capacidade de gerar conclusões a partir de dados analisados, de forma lógica e estruturada;
- b. Capacidade de associar o intercâmbio de informações de forma clara e objetiva, considerados os repertórios dos interlocutores e os meios selecionados;
- c. Capacidade de estabelecer agregação, valorização e difusão do conhecimento para o desenvolvimento institucional;
- d. Capacidade de organizar e planejar as atividades, considerando o tempo necessário para a execução das mesmas, a fim de garantir a qualidade do trabalho realizado;
- e. Capacidade de tornar uma reunião eficaz, conduzindo-a adequadamente, especialmente em momentos difíceis;
- f. Capacidade de compreender o papel de traços e valores culturais enquanto fatores determinantes ou orientadores da ação de indivíduos e organizações, e desvendar e analisar os elementos de cultura e clima, a fim de identificar e gerenciar o clima organizacional. Exercitar a habilidade de desvendamento e análises de elementos da cultura e do clima na SEE-SP;
- g. Capacidade de administrar as diferenças. Ser cortês e desprovido de preconceitos. Relacionar-se com diversos tipos de pessoas e/ou públicos, demonstrando compreensão e respeito à individualidade e às diferenças de estilo, procurando estabelecer empatia, a fim de proporcionar um ambiente saudável;
- h. Capacidade associada à mobilização de pessoas/grupos, com o objetivo de motivá-los e influenciá-los com ideias e processos congruentes com os objetivos da área de atuação;
- i. Capacidade de reagir positivamente às mudanças e de adaptar-se a novos métodos, procedimentos e/ou estratégias;
- j. Capacidade de manter o foco frente à pressão, garantindo a qualidade na realização das atividades exigidas, ressaltando desta forma seu autocontrole;
- k. Capacidade de comprometer-se com o trabalho, por meio do cumprimento de normas e procedimentos institucionais, dos prazos estabelecidos, bem como com o zelo com materiais/equipamentos;



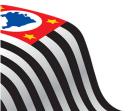








- I. Capacidade em conhecer sistemas e métodos de recolha, ordenamento, recuperação, utilização, disseminação e socialização de informações confiáveis relativas ao sistema educacional do Estado, em geral e sobre o desempenho da SEE-SP em particular, que permitam fundamentar a elaboração dos planos e diretrizes educacionais e acompanhar a sua execução e cumprimento;
- m. Capacidade em conhecer para saber aplicar métodos e técnicas de acompanhamento e avaliação de resultados operacionais através da análise de informações sobre o desempenho das unidades escolares da rede pública de ensino que permitam a comparação entre os objetivos e metas estratégicas estabelecidos e os verificados na realidade;
- n. Capacidade de identificar a estrutura e a articulação das leis;
- o. Capacidade em conhecer os sistemas, métodos e procedimentos formais exigidos para o planejamento, elaboração e execuções orçamentária e financeira da Secretaria para o acompanhamento e controle;
- p. Capacidade em conhecer procedimentos para discriminar, dimensionar, constituir, alocar e manter as infraestruturas físicas necessárias às operações da Secretaria. Conhecer metodologias e logística para planejar, adquirir, distribuir e controlar a utilização de equipamentos e outros materiais, de acordo com as normas legais que regem a aplicação de recursos públicos;
- q. Capacidade em conhecer habilidades necessárias para constituir e manter um quadro de pessoal qualificado ao desempenho das atividades da SEE-SP. Conhecer os processos administrativos formais aplicáveis à gestão de pessoas, de acordo as particularidades da Secretaria, dada sua condição de órgão setorial do sistema de administração de pessoal;
- r. Capacidade em conhecer processos, procedimentos e fluxos decorrentes de legislação e normas jurídicas que integram as comunicações administrativas e processuais entre os diferentes níveis da estrutura organizacional da SEE-SP e de relações com outras instituições públicas e com a sociedade civil;
- s. Capacidade de comprometimento com o trabalho, por meio do cumprimento de normas e procedimentos institucionais, dos prazos estabelecidos, bem como com o zelo com materiais/equipamentos;
- t. Capacidade de gerar conclusões a partir de dados analisados, de forma lógica e estruturada;
- u. Capacidade de inovar, de criar soluções diferenciadas para o alcance dos resultados, explorando, para tanto, novas metodologias e estratégias de ação;
- v. Capacidade em buscar manutenção e melhoria contínua dos produtos e serviços por meio de atualização e implementação de metodologias, técnicas e processos fundamentados em princípios de qualidade, de forma a atender às necessidades/expectativas da área de atuação.









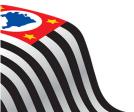


F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

- 17. O PDG-AP Executivos Públicos será realizado de 02 de maio a 06 de julho.
- 18. A carga horária é de 70 horas, sendo:
 - a. 54 horas de atividades web, realizadas a distância, por meio do AVA-EFAP;
 - b. 16 horas de atividades presenciais:
 - I. realizadas em dois dias seguidos de encontro, na sede da EFAP, à Rua João Ramalho, 1.546, Perdizes, São Paulo SP;
 - II. cada executivo público deve comparecer em apenas dois dias dos indicados no cronograma disposto no item 21, conforme convocação a ser realizada anteriormente às datas.
- 19. Os Módulos I e III são compostos unicamente de atividades web no AVA-EFAP.
- 20. O Módulo II é composto de atividades web no AVA-EFAP e de atividades presenciais, conforme item F. 18.
- 21. Os módulos serão realizados conforme cronograma a seguir:

| Módulos | Modalidade | Carga Horária | Período/Duração |
|-------------------------------|---------------------------------------|---------------|--|
| Ambientação: AVA-EFAP | Atividades web (AVA-EFAP) | - | 02 a 06 de maio |
| Módulo I: Contextualização | Atividades web (AVA-EFAP) | 10 horas | 07 a 20 de maio |
| Módulo II: Comportamental | Atividades web (AVA-EFAP) | 8 horas | 21 de maio a 05 de junho |
| | Atividades presenciais (Sede EFAP) | 16 horas | 28 e 29 de maio 30 e 31 de maio 04 e 05 de junho |
| Módulo III: Técnico | Atividades web (AVA-EFAP) | 36 horas | 06 de junho a 06 de julho |

- 22. As atividades web serão compostas por videoaulas, leituras, fóruns e atividades objetivas e discursivas.
- 23. O acesso ao AVA-EFAP se dará por meio do site <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br/pdgap</u>, em "PDG-AP Executivos Públicos", disposto no menu lateral.
- 24. As atividades web serão acompanhadas por professores tutores, no AVA-EFAP, que serão os responsáveis por: interagir e mediar os fóruns; orientar e avaliar os estudos, os fóruns e as atividades propostas no AVA-EFAP.
- 25. As atividades presenciais serão desenvolvidas por especialistas e acompanhadas por professores tutores.











- 26. O cursista é o responsável por aferir sua frequência por meio de registro eletrônico, sendo que:
 - a. O registro eletrônico será realizado por meio de login, composto de usuário e senha pessoais e intransferíveis;
 - b. Só será possível realizar o registro eletrônico nos computadores da sede da EFAP destinados a esse fim;
 - c. O registro eletrônico deverá ser realizado nas entradas da manhã e da tarde, em cada um dos dois dias de encontro, conforme convocação, com tolerância de: 1 hora na entrada da manhã e 15 minutos na entrada da tarde;
 - d. A presença só será considerada se o cursista tiver realizado o registro eletrônico nas entradas da manhã e da tarde dos dois dias para os quais foi convocado, totalizando quatro registros necessários para aferir a presença no encontro;
 - e. Apenas os registros eletrônicos serão considerados como apontamentos de frequência no encontro presencial.
- 27. Em caso de impossibilidade de participação nas atividades do curso em razão de problemas de saúde, o cursista deverá abrir chamado no Fale Conosco do curso e ter posse do atestado médico. Esses casos serão analisados pela coordenação do curso.
- 28. As atividades do curso devem ocorrer em serviço, durante o horário de trabalho dos cursistas. Estima-se que o cursista dedique 2 horas por dia para a realização das atividades web do curso.

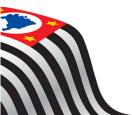
G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 29. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:
 - a. Realizar, no mínimo, 80% do total das atividades web de cada módulo;
 - b. Ter média de aproveitamento satisfatório nas atividades web de cada módulo;
 - c. Ter presença aferida no encontro presencial (composto de dois dias consecutivos).
- 30. O aproveitamento nas atividades web será avaliado conforme quadro a seguir:

| ATIVIDADE NÃO REALIZADA | | ATIVIDADE REALIZADA | | | |
|-------------------------|----------------------------------|---|----------------|---------------------|---------------|
| | | ealizada/entregue Realizada/entregue com conteúdos contendo conteúdos | Resposta | coerente com a ques | tão proposta. |
| Não realizada | Realizada/entregue com conteúdos | | Insatisfatório | Satisfatório | |
| ou entregue | desconectados da | que culminem em | Conceito C | Conceito B | Conceito A |
| em branco. | atividade proposta. | ' | Entre 1% e 50% | Entre 51% e 75% | Acima de 75% |
| | | | de acertos | de acertos | de acertos |

Quadro de Avaliação

- 31. As atividades web avaliativas são compostas de: fóruns, questões objetivas e discursivas.
- 32. As atividades web serão assim avaliadas, considerados os critérios do Quadro de Avaliação:
 - a. As questões objetivas serão automaticamente corrigidas pelo AVA-EFAP;







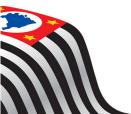




- b. As questões discursivas e os fóruns serão avaliadas pelo professor tutor:
 - I. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar que o cursista refaça total ou parcialmente determinada atividade. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade até a entrega da mesma refeita, dentro do prazo estipulado no cronograma do curso;
 - II. O professor tutor não poderá atribuir um prazo para reformulação das atividades que não esteja dentro do período estipulado no cronograma do curso.
- 33. As atividades presenciais serão realizadas em dois dias seguidos, com carga horária total de 16 horas.
- 34. O cursista só será certificado se tiver presença nas 16 horas que compõem as atividades presenciais, conforme descrito no item F.26.

H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 35. Informar e-mail válido e atualizado ao responsável pela inscrição.
- 36. Participar dos dois dias das atividades presenciais, conforme data de convocação.
- 37. Ao cursista incumbe, para efeitos de registro de frequência nas atividades presenciais:
 - a. Apresentar-se no local do encontro, de posse de documento oficial, pessoal, com foto;
 - b. Certificar-se de que o registro de frequência foi realizado nas entradas da manhã e da tarde dos dois dias de atividades presenciais e tomar nota do número de protocolo expedido;
 - c. Respeitar os limites de tolerância para o registro de presença, conforme item F.26.
- 38. Dedicar-se ao cumprimento da carga horária do curso, organizando-se, durante o horário de trabalho, para a realização das atividades web do PDG-AP Executivos Públicos, por 2 horas diárias.
- 39. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
- 40. Acompanhar, no AVA-EFAP, o "status" de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo professor tutor.
- 41. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
- 42. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma.
- 43. Ter ciência que a senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros: a senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.









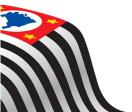


- 44. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
- 45. Realizar "logout" (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
- 46. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
- 47. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
- 48. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela coordenação do Programa.

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

- 49. A gestão da segurança das informações relacionadas ao curso PDG-AP Executivos Públicos observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 50. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- 51. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

| | Mínimo | Recomendado | |
|----------|--|--|--|
| Software | Windows XP Service Pack 2 Internet Explorer 7.0 com Service Pack 1 ou Firefox 3.x Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 | Windows XP Service Pack 2 ou posterior, Windows Vista Service Pack 1 ou posterior Acesso apenas pelos seguintes navegadores: Internet Explorer 7 ou 8; Firefox 3, 4 ou 5; Chrome; Safari 3, 4 ou 5. Plug-in Adobe Flash Player Versão 10 ou posterior. | |
| Hardware | Mínimo de 512 mb de Memória RAM Resolução de tela mínima de 1024x768 | | |
| Internet | Utilize apenas os navegadores recomendados. Acesso à internet por meio de uma conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior | | |











- 52. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:
 - a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - I. Abrir o Internet Explorer;
 - II. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - III. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
 - IV. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
 - V. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de Navegação";
 - VI. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
 - VII. Clicar no botão "Excluir"; esta janela será fechada automaticamente;
 - VIII. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".
 - b. Caso utilize o Firefox:
 - I. Abrir o Firefox;
 - II. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - III. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Limpar Dados Pessoais";
 - IV. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
 - V. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
 - VI. Clicar no botão "Limpar agora"; esta janela será fechada automaticamente.

